



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO RODALEX

Recuperação Judicial n. 5000046-02.2016.8.21.0027

Incidente n. 027/1.18.0005160-3

3ª Vara Cível da comarca de Santa Maria - RS

Administração Judicial: Francini Feversani & Cristiane Pauli Administração
Judicial S/S LTDA

Período de Referência: Agosto e Setembro/2021



**Feversani
Pauli &
Santos**

1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS E DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PRESENTE RELATÓRIO

Para fins de organização, quanto ao CNPJ das empresas, tem-se a seguinte correspondência:

- AUTO POSTO RODALEX LTDA – MATRIZ - CNPJ: 87.799.953/0001-40
- AUTO POSTO RODALEX LTDA – FILIAL - CNPJ: 87.799.953/0003-01
- COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS 5R LTDA - CNPJ: 09.625.131/0001-39

Ainda, indica-se que o presente relatório é elaborado a partir dos seguintes documentos que seguem anexos: 1) Questionário elaborado pela Administração Judicial contendo as principais informações operacionais; 2) Tabela indicativa de créditos extraconcursais com valor totalizado; 3) Declaração de autenticidade dos documentos apresentados, assinada pelo sócio e pelo profissional contábil; e 4) comprovantes de pagamentos relativos à tributos pagos.

2 DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS PELAS RECUPERANDAS

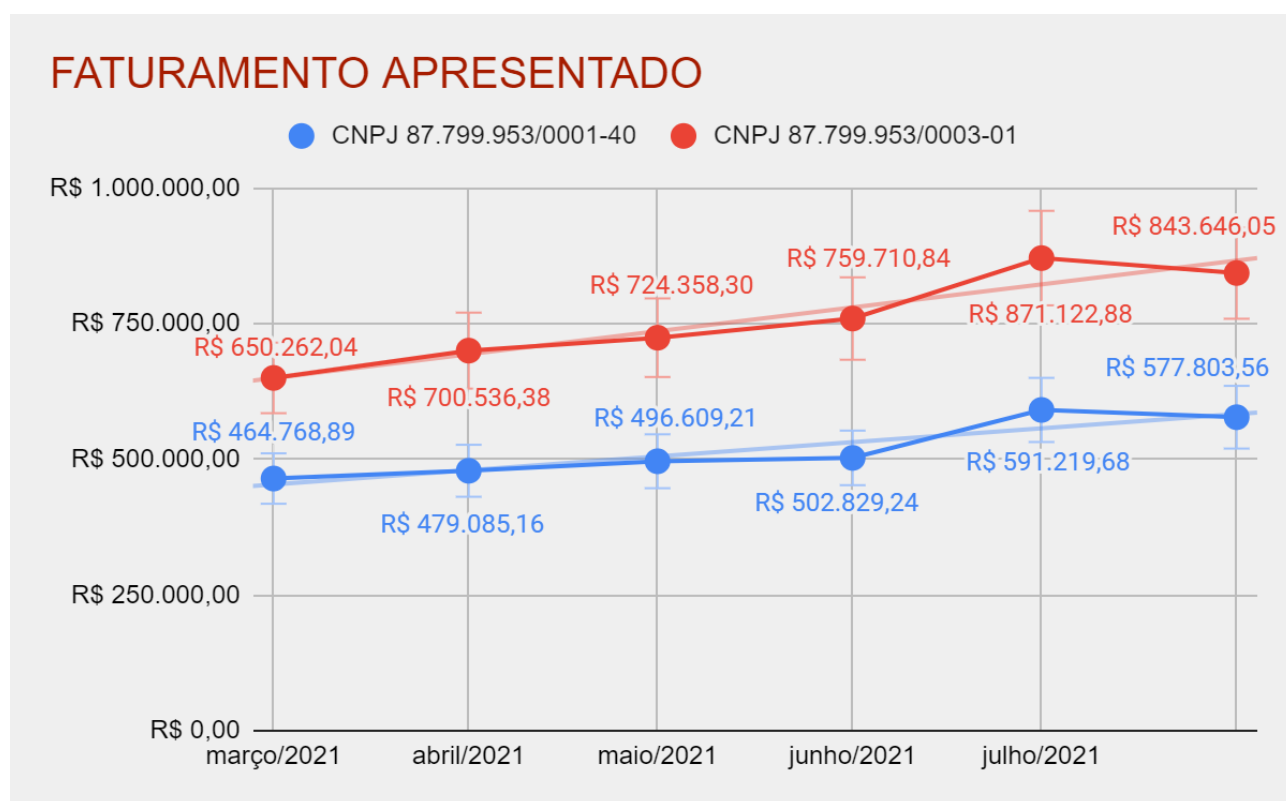
O Grupo apresentou um quadro de funcionários composto por 15 funcionários na empresa Matriz e 14 na empresa Filial, o mesmo já indicado no mês anterior. Indicou, ainda, a existência de uma remuneração a título de pró-labore em nome da Sra. Rosangela Noal Gonçalves, na monta de R\$ 1.100,00.



**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

No mês em referência indicou um faturamento de R\$ 577.803,56 em relação à matriz e de R\$ 843.646,05 em relação à filial. Não há faturamento indicado quanto à empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS 5R LTDA. De toda forma, e apenas para fins de registro, essa é a evolução dos faturamentos apresentados se comparados aos meses anteriores:



Quanto aos créditos extraconcursais, referiu um total de R\$ 331.984,27, valor superior ao informado no mês de Julho (R\$ 322.499,21). A evolução do passivo extraconcursal pode ser assim observada:

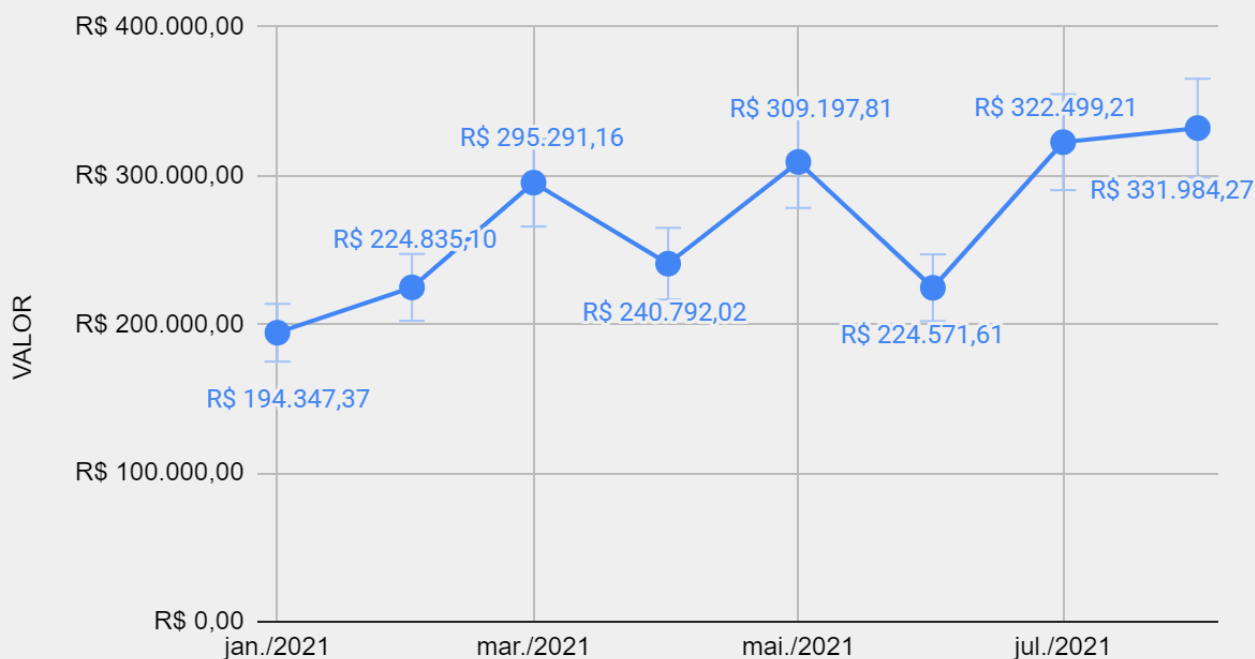




**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

PASSIVO EXTRACONCURSAL



Da tabela apresentada, percebe-se que não foram indicados valores a título de passivo tributário. De todo modo, mesmo não se tratando de créditos sujeitos ao processo recuperacional, alerta-se quanto à necessidade de pagamento desses. A relação dos tributos pagos pelo Grupo Recuperando pode ser consultada no questionário anexo à esta petição.

A relação de ações judiciais movidas em face da recuperanda ou movidas por esta pode ser conferida através dos documentos anexos a este relatório de atividades, assim como a relação de tributos pagos.

Além de apontar a ausência de distribuição de lucros, foram indicadas informações relativas à EBITDA - Earning Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization



(Lucros Antes de Juros, Tributos, Depreciação e Amortização). Quanto ao mês em análise, tem-se que o EBITDA está no valor de R\$ 71.486,90. O respectivo comprovante de tais informações consta em anexo a este Relatório.

A empresa indicou, ainda, não subsistirem acidentes ou autuações de trabalho a serem noticiadas à Administração Judicial.

Em razão da questão envolvendo o COVID-19, na eventualidade de algum credor requerer acesso aos questionários e ou documentos anexados a esses, deverá entrar em contato diretamente com esta Administração Judicial para posterior encaminhamento.

Sem mais considerações, requer a juntada do Relatório Mensal de Atividades aos autos.

Santa Maria, 13 de outubro de 2021.



CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES

OAB/RS 83.992



**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**AUTO POSTO RODALEX LTDA, COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS 5R LTDA - ME e
ACR COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5000046-02.2016.8.21.0027

PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2021

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Recuperação Judicial foi ajuizada por AUTO POSTO RODALEX LTDA, COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS 5R LTDA - ME e ACR COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, sendo que na inicial distribuída discorrem acerca do histórico das empresas e sobre a forma de organização destas. Quanto à crise operacional enfrentada, referem o seguinte conforme despacho de processamento:

[...] as requerentes pertencem a um grupo econômico o GRUPO RODALEX, porquanto possuem identidade de operações, sinergia empresarial, relações intercompany, avais cruzados e unidade administrativa, razões pelas quais as três empresas estão a postular o deferimento do processamento da recuperação judicial. Mencionaram que os objetos sociais das empresas estariam voltados para o comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, ponderando sobre as bandeiras Texaco, Ipiranga e Petrobras. Referiram que farão a fusão de seus patrimônios quando da apresentação do plano de recuperação. Argumentaram que se encontram em uma crise econômico-financeira, oriunda de uma série de fatores internos e externos, agravada pela conjuntura econômica do País, e que, em virtude disso, não possuem condições de adimplir suas dívidas junto aos seus credores. Sustentaram que preenchem os requisitos legais para o deferimento do presente pedido de recuperação judicial. Afirmaram que, ante a situação financeira das





**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

empresas, foram apontados protestos, além de serem inscritas nos cadastros restritivos de crédito.

O deferimento do processamento da Recuperação Judicial se deu em 18/01/2017, com a nomeação da Dra. FRANCINI FEVERSANI para o encargo de Administradora Judicial em um primeiro momento, sendo tal estendida à pessoa jurídica FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA em momento posterior, conforme termo de compromisso acostado aos autos.

O edital de processamento da Recuperação Judicial, com a relação de credores apresentada pelas empresas Devedoras foi disponibilizado em 12/04/2017, na edição n. 6.007 do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, sendo que o edital contendo a Relação de Credores da Administração Judicial e o aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial foi disponibilizado em 16/08/2018, na edição 6.329.

Por força do que determina a LRF, o presente incidente é utilizado com o objetivo de realizar a fiscalização mensal relativa às atividades do Grupo Devedor, sendo que o relatório reúne informações analisadas por esta auxiliar do juízo tendo como base os documentos apresentados pela empresa.

Além disso, frisa-se que esta Administração Judicial – AJ –, com o objetivo precípua de melhor atender as novas disposições atinentes aos feitos recuperacionais, passa a levar em consideração a **Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça**, que dispõe sobre a padronização dos relatórios apresentados pela AJ em procedimentos de Recuperação Judicial.





**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

Assim, e sendo estas as considerações iniciais, esta Administração Judicial passa a tecer suas considerações sob a forma de Relatório Mensal de Atividades.

2 ANDAMENTO PROCESSUAL

Considerando as novas disposições emitidas pelo Conselho Nacional de Justiça, e com o objetivo de auxiliar os credores na análise processual, elaborou-se o quadro indicativo a seguir, que dá conta de apontar as principais movimentações ocorridas nos autos do processo de n. 5000046-02.2016.8.21.0027.

Nesse sentido, e tendo em mente que o deferimento do processamento da Recuperação Judicial se deu antes da publicação das novas recomendações, estando o feito principal em fase de deliberações do Plano de Recuperação Judicial, as indicações a seguir tem como base as movimentações havidas **a partir da virtualização do feito ocorrida em 27/08/2020.**

EVENTO	PETICIONANTE / TITULAR DO ATO	OCORRÊNCIA
01 - 07	SERVENTIA CARTORÁRIA	CADASTRAMENTO ELETRÔNICO DO FEITO FÍSICO, JUNTADA DA ÍNTEGRA DO FEITO - PEÇAS DIGITALIZADAS
08	SERVENTIA CARTORÁRIA	CERTIDÃO INTIMANDO AS PARTES ACERCA DA VIRTUALIZAÇÃO DO FEITO
09 - 15	SERVENTIA CARTORÁRIA / SISTEMA DE INTIMAÇÕES	INTIMAÇÕES / CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÕES
16	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE PEÇAS DIGITALIZADAS - PETIÇÃO APRESENTADA PELO GRUPO DEVEDOR ACERCA DE LEILÃO DESIGNADO
17 - 18	SERVENTIA CARTORÁRIA / SISTEMA DE	INTIMAÇÕES / CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÕES





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

	INTIMAÇÕES	
19	SERVENTIA CARTORÁRIA	OFÍCIO EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO AJUIZADO PELO BANCO TOPÁZIO SA, INFORMANDO O ACORDO REALIZADO
20	SERVENTIA CARTORÁRIA / SISTEMA DE INTIMAÇÕES	INTIMAÇÕES / CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÕES
21	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO APRESENTANDO CONSIDERAÇÕES ACERCA DA VIRTUALIZAÇÃO DO FEITO
22	SERVENTIA CARTORÁRIA / SISTEMA DE INTIMAÇÕES	INTIMAÇÕES / CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÕES
23	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES ACERCA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
24	MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOÇÃO APRESENTANDO CONSIDERAÇÕES ACERCA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL
25	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONCLUSÃO DO FEITO
26	MAGISTRADO	DESPACHO DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DAS PARTES, EM ESPECIAL DO GRUPO RECUPERANDO, ACERCA DA CONTINUIDADE DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
27 - 32	SERVENTIA CARTORÁRIA / SISTEMA DE INTIMAÇÕES	INTIMAÇÕES / CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÕES
33	SERVENTIA CARTORÁRIA	OFÍCIO INFORMANDO A PROLAÇÃO DE SENTENÇA EM FEITO AJUIZADO JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
34	GRUPO RECUPERANDO	PETIÇÃO POSTULANDO A NÃO CONTINUIDADE DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE FORMA VIRTUAL
35	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES ACERCA DO OFÍCIO JUNTADO NO EVENTO 19
36	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONCLUSÃO DO FEITO
37	MAGISTRADO	DESPACHO DETERMINADO SEJA AGUARDADO UM CENÁRIO MAIS FAVORÁVEL À REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
38 - 43	SERVENTIA CARTORÁRIA / SISTEMA DE INTIMAÇÕES	INTIMAÇÕES / CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÕES





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

44	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES ACERCA DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
45	SERVENTIA CARTORÁRIA / SISTEMA DE INTIMAÇÕES	INTIMAÇÕES / CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÕES
46	BANCO BRADESCO SA	PETIÇÃO POSTULANDO CADASTRAMENTO NOS AUTOS
47	SERVENTIA CARTORÁRIA / SISTEMA DE INTIMAÇÕES	INTIMAÇÕES / CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÕES
48	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO ANALISANDO AS QUESTÕES PENDENTES DE ANÁLISE E IMPULSIONANDO O FEITO
49 - 50	SERVENTIA CARTORÁRIA / SISTEMA DE INTIMAÇÕES	INTIMAÇÕES / CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÕES
51	MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOÇÃO OPINANDO PELO NÃO ACOLHIMENTO DAS CONSIDERAÇÕES DA AJ ACERCA DA REMUNERAÇÃO E OPINANDO PELA INTIMAÇÃO DO BANCO TOPÁZIO SA PARA QUE APRESENTE SUAS CONSIDERAÇÕES ACERCA DO ACORDO REALIZADO
52	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONCLUSÃO DO FEITO
53	MAGISTRADO	DESPACHO ANALISANDO AS QUESTÕES PENDENTES DE ANÁLISE E DETERMINANDO AS INTIMAÇÕES PERTINENTES
54 - 57	SERVENTIA CARTORÁRIA / SISTEMA DE INTIMAÇÕES	INTIMAÇÕES / CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÕES
58	SERVENTIA CARTORÁRIA	CARTA AR TENDO COMO DESTINATÁRIO O BANCO TOPÁZIO SA
59	SERVENTIA CARTORÁRIA / SISTEMA DE INTIMAÇÕES	INTIMAÇÕES / CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÕES
60	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES ACERCA DA REMUNERAÇÃO DA AUXILIAR E DA CONTINUIDADE DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
61	SERVENTIA CARTORÁRIA / SISTEMA DE INTIMAÇÕES	INTIMAÇÕES / CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÕES
62 - 63	SERVENTIA CARTORÁRIA	CERTIDÃO DE SUSPENSÃO DOS PRAZOS EM RAZÃO DE IMPOSSIBILIDADES TÉCNICAS





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

64	GRUPO RECUPERANDO	PETIÇÃO POSTULANDO A NÃO CONTINUIDADE DA AGC NA MODALIDADE VIRTUAL
65	GRUPO RECUPERANDO	PETIÇÃO JUNTANDO AOS AUTOS ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OBSERVANDO OS ERROS MATERIAIS HAVIDOS
66	SERVENTIA CARTORÁRIA	ATO ORDINATÓRIO INDICANDO A AUSÊNCIA DE ENTREGA DA CARTA AR AO BANCO TOPÁZIO SA
67	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONCLUSÃO DO FEITO
68	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA INTIMAÇÃO DIRIGIDA AO BANCO TOPÁZIO SA
69	MAGISTRADO	DESPACHO DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DAS PARTES E DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DA CONTINUIDADE DA AGC, AINDA QUE VIRTUAL
70 - 74	SERVENTIA CARTORÁRIA / SISTEMA DE INTIMAÇÕES	INTIMAÇÕES / CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÕES
75 - 77	CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES	SUBSTABELECIMENTO, SEM RESERVA, AO DR. ALEXANDRE JAENISCH MARTINI)
78	SERVENTIA CARTORÁRIA / SISTEMA DE INTIMAÇÕES	INTIMAÇÕES / CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÕES
79	MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOÇÃO APRESENTADA OPINANDO PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO APRESENTADO PELA AJ
80	SERVENTIA CARTORÁRIA / SISTEMA DE INTIMAÇÕES	INTIMAÇÕES / CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÕES
81	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO INDICANDO DATAS PARA AGC EM CONTINUIDADE E ANALISANDO O ADITIVO APRESENTADO
82	SERVENTIA CARTORÁRIA / SISTEMA DE INTIMAÇÕES	INTIMAÇÕES / CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÕES
83	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONCLUSÃO DO FEITO
84	MAGISTRADO	DESPACHO CONVOCANDO A AGC, EM CONTINUIDADE, E ACOLHENDO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA AJ
85 - 89	SERVENTIA CARTORÁRIA / SISTEMA DE INTIMAÇÕES	INTIMAÇÕES / CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÕES
90	SERVENTIA CARTORÁRIA	CARTA AR EXPEDIDA PARA INTIMAÇÃO DO





**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

		BANCO TOPÁZIO SA
91	SERVENTIA CARTORÁRIA	REMESSA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AGC, EM CONTINUIDADE
92 - 97	SERVENTIA CARTORÁRIA / SISTEMA DE INTIMAÇÕES	INTIMAÇÕES / CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÕES
98	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMPROVANTE DE ENTREGA DA INTIMAÇÃO DIRIGIDA AO BANCO TOPÁZIO SA
99	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMPROVANTE DE ENTREGA DA INTIMAÇÃO DIRIGIDA AO BANCO TOPÁZIO SA
100	GRUPO RECUPERANDO	PETIÇÃO JUNTANDO AOS AUTOS ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
101 - 102	SERVENTIA CARTORÁRIA / SISTEMA DE INTIMAÇÕES	INTIMAÇÕES / CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÕES
103	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO INDICANDO CIÊNCIA QUANTO ÀS QUESTÕES APONTADAS NO FEITO
104	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF	PETIÇÃO POSTULANDO O CADASTRAMENTO NOS AUTOS

Da análise do feito, e apenas para fins de registro, tem-se que a Assembleia Geral de Credores foi suspensa em razão da pandemia da COVID-19 ainda em março 2020, sendo que sua continuidade foi determinada para a data de 30/11/2021, às 13:30 e de forma remota (*link* <https://us02web.zoom.us/j/5530261009>). Ademais, na data de 12/11/2021 foi apresentado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, o qual também está disponível no sítio eletrônico desta auxiliar (fpsaj.com.br).

Organizando as informações atinentes aos prazos processuais estabelecidos pela LRF e que foram cumpridos até o momento, tem-se o seguinte:





**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

Cronograma processual

GRUPO RODALEX



Realizado e compreendido o relatório processual, passa-se a discorrer acerca da composição societária da Empresa Devedora, nos termos que seguem.

3 GRUPO RODALEX: COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

Tendo como base as informações constantes junto ao sítio eletrônico da Receita Federal, tem-se as seguintes informações quanto à composição societária das Empresas Devedoras:





**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

NOME EMPRESARIAL	AUTO POSTO RODALEX LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS	87.799.953/0001-40
CAPITAL SOCIAL	NÃO INDICADO
ATIVIDADE PRINCIPAL	"Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores"
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	"Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Transporte rodoviário de produtos perigosos; Estacionamento de veículos; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares"
SÓCIOS	ROSANGELA NOAL GONCALVES E ABILIO MACHADO GONCALVES
SÓCIOS ADMINISTRADORES	ABILIO MACHADO GONCALVES
ENQUADRAMENTO DA EMPRESA	"DEMAIS"

NOME EMPRESARIAL	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS 5R LTDA
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS	09.625.131/0001-39
CAPITAL SOCIAL	R\$ 65.000,00
ATIVIDADE PRINCIPAL	"Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores"
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	"Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores"
SÓCIOS	RODRIGO NOAL GONCALVES, RODOLFO NOAL GONCALVES, ROSANGELA NOAL GONCALVES, ROSANA NOAL GONCALVES HEMING E RACHEL NOAL GONCALVES ROSSI





**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

SÓCIOS ADMINISTRADORES	RODRIGO NOAL GONCALVES
ENQUADRAMENTO DA EMPRESA	MICRO EMPRESA

Quanto à empresa ACR COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA, o que se tem é que sua situação é de “BAIXADA” junto ao sítio eletrônico da Receita Federal.

3.1 OPERAÇÃO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

O Grupo Recuperando apresentou um faturamento consolidado no seguintes termos, em relação à Matriz e à Filial:

	CNPJ 87.799.953/0001-40	CNPJ 87.799.953/0003-01
março/2021	R\$ 464.768,89	R\$ 650.262,04
abril/2021	R\$ 479.085,16	R\$ 700.536,38
maio/2021	R\$ 496.609,21	R\$ 724.358,30
junho/2021	R\$ 502.829,24	R\$ 759.710,84
julho/2021	R\$ 591.219,68	R\$ 871.122,88
agosto/2021	R\$ 577.803,56	R\$ 843.646,05
setembro/2021	R\$ 568.030,95	R\$ 797.990,61

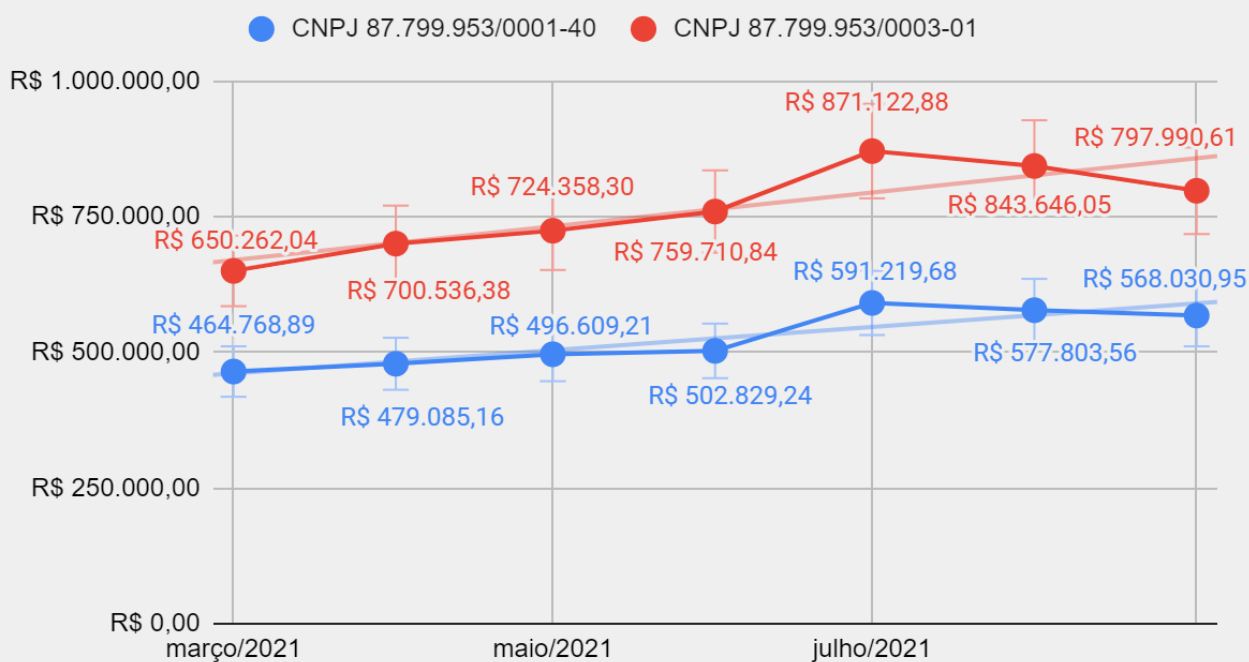
Em uma análise de evolução dos valores, o que se tem é uma queda no faturamento apresentado a partir de julho/2021:





**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

FATURAMENTO APRESENTADO



Além disso, passaram a ser indicadas, após requerimento desta Administração Judicial, informações relativas à *EBITDA - Earning Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* (Lucros Antes de Juros, Tributos, Depreciação e Amortização), sendo referido o seguinte pelas empresas:

1791	08	RESULTADO OPERACIONAL	188.846,25
1805	11	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	188.846,25
2410	12	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	2.081,38
2550	12.01	DEPRECIAÇÕES	2.081,38
2429	13	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	2.615,64
2470	13.01	DESPESAS FINANCEIRAS	2.615,64
2437	14	EBITDA	193.543,27



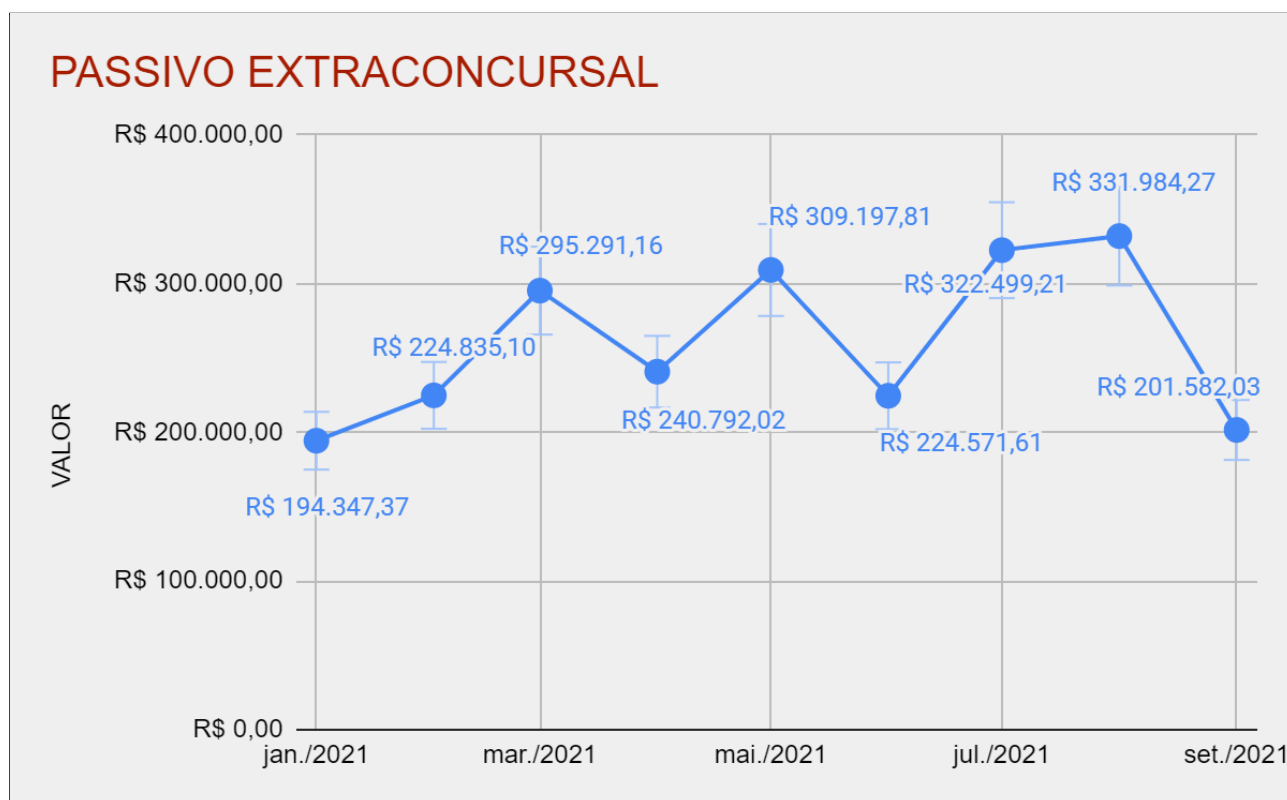


**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

Também foi apresentada Demonstração de Resultados do Exercício, dando conta de apontar para as informações necessárias e que poderá ser acessada por eventuais interessados.

3.2 PASSIVO EXTRACONCURSAL

O Grupo Recuperando apresentou um passivo extraconcursal no montante de R\$ 201.582,03, sendo que no mês de Agosto tal fora de R\$ 331.984,27. Observe-se, nesse sentido, a evolução dos valores:





**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

Os valores noticiados são relativos a fornecedores tão somente, não sendo apontado um passivo extraconcursal tributário. De todo modo, alerta-se, novamente, quanto à necessidade de pagamento destes e de tais valores serem informados nestes autos.

3.3 QUADRO DE COLABORADORES

Conforme já indicado, a atividade está concentrada na empresa AUTO POSTO RODALEX LTDA, sendo indicado um número de 15 funcionários no quadro de colaboradores da Matriz e 14 no quadro de colaboradores da filial (CNPJ n. 87.799.953/0003-01). A informação é a mesma se comparado ao mês anterior, o que também se aplica às remunerações a título de pró-labore.

Em suma, subsiste uma remuneração a título de pró-labore em nome da Sra. Rosangela Noal Gonçalves, na monta de R\$ 1.100,00. Além disso, indicou não subsistir folhas salariais com valor superior a R\$ 10.000,00, assim como não foram noticiados acidentes de trabalhos ou autuações dos órgãos de fiscalização.

Este relatório apresenta em anexo o questionário da Administração Judicial documentado relativo ao mês de SETEMBRO de 2021. Na eventualidade de algum credor requerer acesso aos documentos contábeis, poderá fazer tal requerimento diretamente à esta Administração Judicial.

Informa-se, por oportuno, que o Relatório de Cumprimento de Plano será apresentado de forma apartada, conforme mês anterior. Com isso, e sem mais considerações, requer a juntada do Relatório Mensal de Atividades aos autos.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

N. Termos.

P. Deferimento.

De Santa Maria, RS, 24 de novembro de 2021.

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES

OAB/RS 83.992

